

ANEXO

CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO	Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal
		-
	Administrativa	-
		Administração
		Contabilidade
		Economia
		Planejamento
		Inspetor da Polícia Judicial ⁸
		Apoio Especializado
	Arquivologia	
	Biblioteconomia	
	Comunicação social	
	Enfermagem	
	Enfermagem do Trabalho ⁴	
	Engenharia	
	Engenharia (Civil)	
	Engenharia (Elétrica)	
	Engenharia (Segurança do Trabalho)	
	Engenharia (Mecânica) ³	
	Estatística ¹	
	Fisioterapia	
	História ⁵	
	Medicina	
	Medicina (Cardiologia)	
	Medicina (do Trabalho)	
	Medicina (Psiquiatria)	
	Medicina (Pediatria)	
	Nutrição	

		Odontologia
		Odontologia (Endodontia)
		Odontologia (Pediatria)
		Odontologia (Periodontia)
		Odontologia (Prótese)
		Psicologia
		Serviço Social
		Taquigrafia
		Tecnologia da Informação
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Apoio Especializado	Cinefoto e Microfilmagem
		Comunicação Social
Desenho Técnico		
Digitação		
Enfermagem		
Enfermagem do Trabalho ⁴		
Higiene Dental ²		
Informática		
Instalações Lógico-Elétricas		
Operação de Computadores		
Saúde Bucal ⁶		
Segurança do Trabalho ⁴		
Tecnologia da Informação		
	Administrativa	-
		Apoio de Serviços Diversos
		Artes Gráficas
		Cálculo
		Carpintaria e Marcenaria
		Construção Civil
		Contabilidade
		Copa
		Eletrônica
		Mecânica

		Mecanografia
		Edificações e Metalurgia
		Portaria
		Agente da Polícia Judicial ⁹
		Serviços Hidráulicos
		Telecomunicações e Eletricidade
		Telefonia
		Transporte
		Apoio de Serviços Diversos
		Artes Gráficas
		Carpintaria e Marcenaria
		Construção Civil
		Mecânica
		Edificações e Metalurgia
		Segurança
		Serviços Hidráulicos
		Telecomunicações e Eletricidade
AUXILIAR JUDICIÁRIO	Administrativa	

- 1 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP nº 130/2008.
- 2 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SE.ASGP nº 202/2008.
- 3 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 196/2013.
- 4 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 318/2014.
- 5 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 96/2015.
- 6 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 356/2015.
- 7 - Especialidade alterada mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 269/2016.
- 8 - Especialidade incluída mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 52/2023.
- 9 - Especialidade alterada mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 52/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, VICE-PRESIDENTE**, em 25/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295846** e o código CRC **48EDE955**.